



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de setembro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 194/2021

Protocolo HMMG.2020.00000139-97

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2020

Contrato Original nº 175/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e SISTEL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **SISTEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.652.353/0001-15, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado HMMG.2020.00000139-97, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato prorrogação por **12 (doze) meses**, com reajuste de **7,19572%**, a partir de **29/10/2021**.

Cláusula Segunda – Em decorrência do aditamento supracitado perfazendo o valor do reajuste que será de **R\$ 6.001,23 (seis mil e um reais e vinte e três centavos)**, o valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 89.401,23 (oitenta e nove mil, quatrocentos e um real e vinte e três centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)**.

Cláusula Terceira – O Contrato tem seu aditamento para alteração da razão social de **SISTEL ENGENHARIA EIRELI**, para **SISTEL ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, de _____ de 2021.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

SISTEL ENGENHARIA LTDA

Responsável assinatura: Fabio Lopes de Oliveira

E-mail Profissional: fabio@sistelengenharia.com.br

RG nº: 29.099.089-0 SSP/SP

CPF nº: 215.925.058-99

Visto

Diretoria Jurídica Rede



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Lopes de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 12:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 24/09/2021, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 24/09/2021, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 24/09/2021, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4412918** e o código CRC **B568CDA2**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-DIRHMMG/HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 20 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: SISTEL ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 175/2020.

TERMO ADITIVO Nº 194/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos geradores de energia localizados nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar: Hospital Ouro Verde, Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Pronto Atendimento São José, Pronto Atendimento Padre Anchieta, Pronto Atendimento Campo Grande, Pronto Atendimento Carlos Lourenço, com fornecimento de materiais, equipamentos e produtos para manutenções preventivas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabio Lopes de Oliveira

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 215.925.058-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Lopes de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 12:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 24/09/2021, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 24/09/2021, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 24/09/2021, às



15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4413091** e o código CRC **9D6BECCC**.

HMMG.2020.00000139-97

4413091v3